



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

**DECRETO NÚMERO 3888 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002.**

**“Nomeia a Diretoria Executiva do Instituto de  
Previdência Municipal de Ubatuba”.**

**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.162 de 24 de Janeiro de 2.002, que criou o IPMU – Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, especificamente o disposto nos Artigos 104 e 153, parágrafos 3º e 1º respectivamente; e,

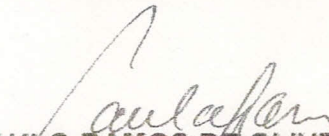
Considerando a indicação formulada pelos Conselhos de Administração e Fiscal do IPMU, em lista tríplice, de servidores municipais estatutários para comporem a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba; **DECRETA:**


**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, nos cargos que especifica, os seguintes servidores:

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>Presidente</b>                         | Dr. José Carlos da Silva                 | RG 6.518.644 SSP/SP    |
| <b>Diretor Administrativo Financeiro</b>  | Kelly Cristina Camargo do Amaral Gomes   | RG 23.047.192-4 SSP/SP |
| <b>Diretor de Seguridade e Benefícios</b> | Alessandra Fonseca<br>Coelho de Oliveira | RG 21.642.485 SSP/SP   |

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 20 de Fevereiro de 2002.**

  
**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ MARINO JACOB**  
Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 20 de Fevereiro de 2002.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 3834-1000

**DECRETO NÚMERO 4433, DE 08 DE AGOSTO DE 2005.**

**“Altera a composição da Diretoria Executiva do Instituto de  
Previdência Municipal de Ubatuba”.**

**EDUARDO DE SOUZA CESAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Requerimento constante do Processo SA/6652/97 da servidora Alessandra Fonseca Coelho de Oliveira, o pedido de exoneração a partir de 18/07/2005;

Considerando o teor do Ofício IPMU Nº 148/2005; **DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica alterada a composição da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, constituída pelo Decreto nº 3888/02, excluindo e incluindo o novo Diretor de Seguridade e Benefícios:

**I – EXCLUI-SE:**

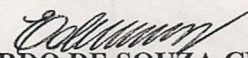
|   |                        |
|---|------------------------|
| Alessandra Fonseca Coelho de Oliveira<br>Digitadora – RE 907741 | RG 21.642.485 – SSP/SP |
|---|------------------------|


**II – INCLUI-SE**

|  |                       |
|--|-----------------------|
| Ireni Tereza Clarinda da Silva<br>Técnico de Contabilidade – RE 902764 | RG 21.329.192– SSP/SP |
|--|-----------------------|

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 08 de agosto de 2005.

  
**EDUARDO DE SOUZA CESAR**  
Prefeito Municipal

  
**SILVIO BONFIGLIOLI NETO**  
Secretário de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração.

/CRIS





## Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FMAP

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba  
Rua Dona Maria Alves, 815 – Sala 2 – Ed. Liberal Center – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000  
Telefone : (12) 433-3044 - E-mail : [fmappmu@iconet.com.br](mailto:fmappmu@iconet.com.br)

### TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de março do ano 2002, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, perante o Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, sob a presidência do Sr. Luiz Marino Jacob, foi empossada no cargo de Diretor de Seguridade e Benefícios da Diretoria Executiva, nos termos da Lei Municipal n.º 2162/2002 e do Decreto Municipal n.º 3888/2002, a Srtª. Alessandra Fonseca Coelho de Oliveira.

*Alessandra Fonseca Coelho de Oliveira*  
Alessandra Fonseca Coelho de Oliveira

Ubatuba, 05 de Março de 2002.

#### Conselho de Administração:

Luiz Marino Jacob (Pres. Cons. Administração) \_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Nunes de Barros \_\_\_\_\_  
Casemiro Galvão \_\_\_\_\_  
Sergio Luiz Assunção \_\_\_\_\_  
Jefferson Luiz Alves Gigli \_\_\_\_\_  
Siliane de Brito Nascimento \_\_\_\_\_  
Fabia Barbosa Alves \_\_\_\_\_  
Mario Augusto Felix \_\_\_\_\_  
Mary Onishi \_\_\_\_\_ *Mary Onishi*

#### Conselho Fiscal:

Corsino A. Mezquita (Pres. Cons. Fiscal) \_\_\_\_\_ *C. Almeida*  
Cleuza de Souza Pereira \_\_\_\_\_  
Glaucia Gomes da Silva \_\_\_\_\_  
Helio Castro Rodrigues \_\_\_\_\_ *Helio Castro Rodrigues*  
Iris Miguel \_\_\_\_\_





## Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FMAP

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba  
Rua Dona Maria Alves, 815 – Sala 2 – Ed. Liberal Center – Centro – Ubatuba – São Paulo – Cep. 11.680-000  
Telefone : (12) 433-3044 - E-mail : [fmappmu@iconet.com.br](mailto:fmappmu@iconet.com.br)

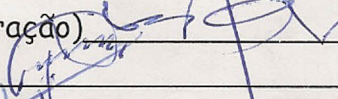
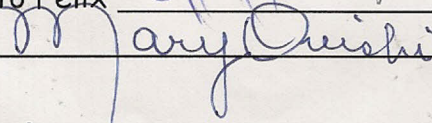
### TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de março do ano 2002, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, perante o Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, sob a presidência do Sr. Luiz Marino Jacob, foi empossado no cargo de Presidente da Diretoria Executiva, nos termos da Lei Municipal n.º 2162/2002 e do Decreto Municipal n.º 3888/2002, o Sr. José Carlos da Silva.

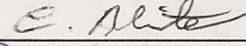
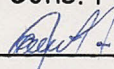
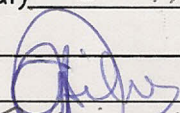
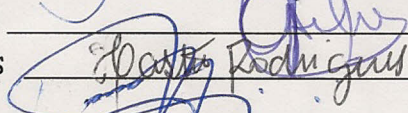
  
José Carlos da Silva

Ubatuba, 05 de Março de 2002.

#### Conselho de Administração:

Luiz Marino Jacob (Pres. Cons. Administração)   
Luiz Carlos Nunes de Barros \_\_\_\_\_  
Casemiro Galvão \_\_\_\_\_  
Sergio Luiz Assunção \_\_\_\_\_  
Jefferson Luiz Alves Gigli \_\_\_\_\_  
Siliane de Brito Nascimento \_\_\_\_\_  
Fabia Barbosa Alves \_\_\_\_\_  
Mario Augusto Felix \_\_\_\_\_  
Mary Onishi 

#### Conselho Fiscal:

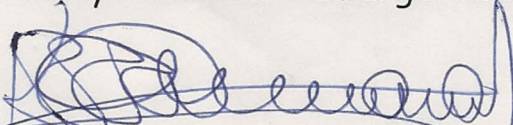
Corsino A. Mezquita (Pres. Cons. Fiscal)   
Cleuza de Souza Pereira   
Glauca Gomes da Silva   
Helio Castro Rodrigues   
Iris Miguel \_\_\_\_\_





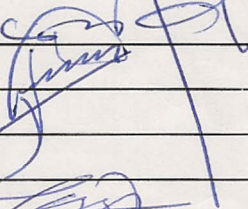

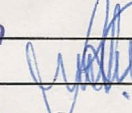
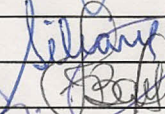
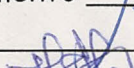
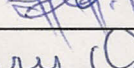
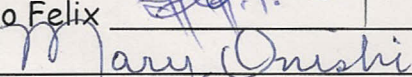
## TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de março do ano 2002, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, perante o Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, sob a presidência do Sr. Luiz Marino Jacob, foi empossada no cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Diretoria Executiva, nos termos da Lei Municipal n.º 2162/2002 e do Decreto Municipal n.º 3888/2002, o Sr<sup>a</sup>. Kelly Cristina Camargo Amaral Gomes.

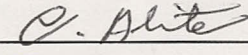
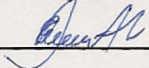
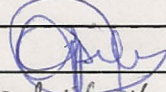
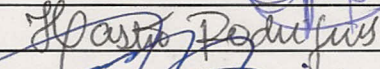
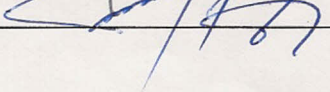
  
Kelly Cristina Camargo Amaral Gomes

Ubatuba, 05 de Março de 2002.

### Conselho de Administração:

Luiz Marino Jacob (Pres. Cons. Administração)   
Luiz Carlos Nunes de Barros \_\_\_\_\_  
Casemiro Galvão   
Sergio Luiz Assunção   
Jefferson Luiz Alves Gigli \_\_\_\_\_  
Siliane de Brito Nascimento   
Fabia Barbosa Alves   
Mario Augusto Felix   
Mary Onishi 

### Conselho Fiscal:

Corsino A. Mezquita (Pres. Cons. Fiscal)   
Cleuza de Souza Pereira   
Glauca Gomes da Silva   
Helio Castro Rodrigues   
Iris Miguel 





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**PORTARIA Nº 024, DE 10 DE AGOSTO DE 2005**


**JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, XIII e XV, da Lei Municipal nº 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, considerando que o Conselho de Administração do IPMU, em reunião ordinária realizada em 09/06/2005, com base no art. 114 do referido diploma legal deliberou a indicação do servidor Benedito Altair dos Santos - Chefe do Departamento de Contabilidade deste instituto previdenciário para responder em substituição, interinamente, pelo cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do IPMU, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**, RG nº 19.989.964 SSP/SP, CPF/MF nº 141.576.608-89, para responder em caráter de substituição, interinamente, pelo cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, REF. V** do IPMU durante o afastamento da titular por motivo de licença-médica, seguida de licença-maternidade e gozo de férias regulamentares a partir de 1º/08/05, com direito à percepção da diferença de remuneração entre o seu cargo de origem (Chefe do Departamento de Contabilidade – REF. IV) e o cargo do substituído.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 2005.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Ubatuba, 10 de agosto de 2005



**JOSÉ CARLOS DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira do IPMU em 10 de agosto de 2005.